

## **DECRETO Nº 127/2013**

**SÚMULA:** Denomina o empreendimento habitacional de acordo com o Projeto Urbanístico "Conjunto Habitacional Rio Azul VII".

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica denominado como **Conjunto Habitacional Rio Azul VII**, a área de terreno urbano com 47.725,57 m<sup>2</sup>, identificada como lote nº 01, situado no quadro urbano do município de Rio Azul/PR, registrado sob matrícula nº 12.046.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em Rio Azul, 06 de Setembro de 2013.

(a)-Silvio Paulo Girardi

Prefeito Municipal